



Prefeitura Municipal de Cunha

Estância Turística

Cunha, 22 de janeiro de 2024.

OFÍCIO GAB. Nº. 005/24

EXMO. SENHOR

Tenho a honra de encaminhar, para análise e aprovação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei, que trata "**SOBRE A APLICAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO ARTIGO 37, INCISO X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, RELATIVAMENTE À REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CUNHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**" *PL Nº 01/2024*

Considerando os dispostos na justificativa, e a estimativa do impacto orçamentário e financeiro nº 01/24, ambos em anexo, solicitamos que o referido projeto de lei, possa ser analisado e aprovado em caráter de **Urgência Urgentíssima**, com a convocação de **Sessão Extraordinária**, para que se possa aprovar o presente, eis a necessidade da Municipalidade. *REQ Nº 3/2024*

Certo da costumeira atenção de Vossa Excelência e seus Nobres Pares, aproveito para reiterar meus protestos de consideração e apreço.


JOSÉ ÉDER GALDINO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.
Ronaldo Charles dos Santos
DD. Presidente da Câmara Municipal
Cunha - SP

PROTOCOLO
SAPL Nº 8
22 JAN 2024
14:26
CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA